LEI N.º 0943/26 de 24/06/2026.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R$ 330.500,00(trezentos e trinta mil e quinhentos reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO		06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE		06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE			Construção e Ampliação de Rede de Abastecimento de Agua Perímetro Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			15.605.0009.1.011
ELEMENTO			3390(77)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO			4490(78)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO		06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE		06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE			Finalização da Praça Pública Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			15.813.0009.1.015
ELEMENTO			4490(81)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO		06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE		06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção da Coleta de Lixo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			15.452.0009.2.030
ELEMENTO			3390(87)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R$		20.500,00(vinte mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO		06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE		06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			15.451.0009.2.031
ELEMENTO			4490(81)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO		06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE		06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE			Construção e Ampliação de Rede de Abastecimento de Agua Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			20.605.0005.1.012
ELEMENTO			3390(93)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO			4490(94)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R$		60.000,00(sessenta mil reais);

ÓRGÃO		06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE		06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE			Construção de Portais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			15.451.0009.1.006
ELEMENTO			3390(121)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO			04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE			04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE				Aquisição de Veiculo, Van e Ônibus
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				12.361.0004.2.056
ELEMENTO				4490(58)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$		100.000,00(cem mil reais);

ÓRGÃO			06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção da Iluminação Publica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				25.752.0009.2.028
ELEMENTO				3390(85)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO			07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE			07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				20.606.0005.2.035
ELEMENTO				4490(100)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO			08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE			08.001	Fundo Municipal de Assistencia Social
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Piso Básico CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				08.244.0008.2.043
ELEMENTO				3390(116)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO				4490(117)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO			03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE			03.003	Departamento de Industria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE				Ampliação da Área Industrial
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				22.661.0003.1.009
ELEMENTO				4490(28)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		110.500,00(cento e dez mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO			04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE			04.002	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE				Realização da EXPOJUPI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				23.691.0007.2.025
ELEMENTO				3390(69)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		220.000,00(duzentos e vinte mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 24 de junho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal